

Processo Administrativo 01/2023

Empresa: ELLITE CONSULTORIA

Outubro/2023

Considerando o teor do Ofício nº 260/GP/2023, vindo do Gabinete do Prefeito, esta Comissão decidiu pela abertura de Inquérito Administrativo para apurar a denúncia de suposta apresentação de documentos com assinaturas falsas a Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2023, e diante desse fato, a Empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA supostamente não cumpriu os requisitos imposto pelo inciso VIII do art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021. Vejamos:

- Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa a inexecução parcial do contrato;
II - dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

E diante da suposta conduta da Empresa supramencionada, o Pregão Eletrônico nº 08/2023 foi suspenso para a apuração de tal conduta, por esta razão, causou prejuízos à Administração, estando inscrita nas penalidades previstas no 158 da Lei nº 14.133 de 2021, cuja conduta pela inexecução total ou parcial do contrato implica, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
V - ...

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, NOTIFICA Vossa Senhora para devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito a ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reunir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, INTIMA a empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, a comparecer na sede desta Comissão situada na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação pessoal do Representante da Empresa, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados ao Inquérito Administrativo nº 01/2023.

Fica concedido o mesmo prazo acima para, caso deseje apresentar defesa escrita requerendo, se for o caso, a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Informa que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vista ou outros procedimentos pertinentes, na sede desta Prefeitura Municipal no endereço constante no rodapé desta notificação, com funcionamento das 08h00min às 13h00min.

Informa que o processo terá andamento regular independentemente de vossa comparecimento ou silêncio à notificação.

Nossa Senhora das Dores/ SE, 18 de outubro de 2023.

Josefa Audreine Alves Menezes, Valmor Soares de Araújo Neto, Carvaldo Lima de Santana Neto
Presidente, Secretário, Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - PMSD

A Comissão de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento as disposições legais e a Resolução nº 257/2010 do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024.
DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 12/01/2024 (doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove horas). TIPO: Preferências estabelecidas na Resolução 06 de 08 de maio de 2020 - FNDE e posteriores alterações. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
BASE LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 - FNDE.
PARCELO JURÍDICO: NICHPMSD002/2023. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada à Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Estado de Sergipe, ou pelo e-mail: licitacao@simao-dias.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simao-dias.se.gov.br/licitacoes.

Simão Dias (SE), 14 de dezembro de 2023.

José Douglas Alves Andrade
Presidente da CPL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para aparelhos condicionadores de ar e fluidos refrigerantes para manutenção do sistema de refrigeração e, aparelhos de ar condicionado split para atender as necessidades deste Poder conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03794-5/2023

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 18/12/2023 às 06h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DA ETAPA DE LANÇES: 04/01/2024 às 08h30min.

NO SITE: Portal: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada neste Poder pelo Ato nº 22.950, de 28 de fevereiro de 2016, pelas Leis Complementares nº 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016 em sua atual redação (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decreto Federal nº 8.538/2015, pela Lei Estadual nº 8.747/20, pela Lei Federal nº 13.706/2018, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 26.728 de 25 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.818 de 28 de novembro de 2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.586, de 21 de junho de 1993.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Na Coordenadoria de Licitações e Contratos 2º andar, do Palácio Governador João Alves Filho, situado na Avenida Ivo do Prado s/n, Centro, Aracaju-SE. Horário de expediente: 7h às 13h, Fones: (079) 3216-6821 e 3216-6607. E-mail da Pregoeira e a Equipe de Apoio: josiane.costa@al.se.gov.br

Os interessados deverão acessar www.al.se.gov.br/transparencia/processos-licitatorios e www.licitanet.com.br, onde o edital estará disponível ou dirigir-se ao endereço acima.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju (SE), 13 de dezembro de 2023.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira

Coordenadora de Licitações e Contratos / COLIC, 2º andar, do Palácio Governador João Alves Filho, situada na Avenida Ivo do Prado s/n, Centro, CEP: 49.010-050, Aracaju-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESSÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI

OBJETO: Contratação da plataforma de licitações eletrônicas denominada LICITANET, para realização de licitação em meio digital por intermédio da rede mundial de computadores especificamente nas modalidades referidas na Lei nº 14.133/21 e alterações, que tenham por objeto a aquisição de bens, serviços comuns, serviços de engenharia, obras, concessão e permissão de uso de bens públicos, alienação e concessão de direito real de uso de bens e locação, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/21 e alterações. Sem ônus.

VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2027.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Edson Brasil Filho
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE



Publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 15 de dezembro de 2023.
Página 1 de 1

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM															
DESTINATÁRIO ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTO E LOCA. AV. GETÚLIO VARGAS 171 CENTRO 49860-000 - GRACCHO CARDOSO - SE		UNIDADE DE POSTAGEM		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA															
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> OV 51848277 0 BR </div>																			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DAS DORES RUA GETÚLIO VARGAS 64 CENTRO 49600-000 - NOSSA SENHORA DAS DORES - SE																			
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO																	
1ª 30, 10, 23 15:03 h		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</th> <th rowspan="2">RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</th> </tr> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não encontrado</td> <td rowspan="3"> Agente Joaquim de A. Junior e correios - Atendimento Comercial Mat. 6-727.833-2 </td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não encontrado	Agente Joaquim de A. Junior e correios - Atendimento Comercial Mat. 6-727.833-2	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9 Outros		
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO					RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO														
1 Mudou-se	5 Recusado																		
2 Endereço insuficiente	6 Não encontrado	Agente Joaquim de A. Junior e correios - Atendimento Comercial Mat. 6-727.833-2																	
3 Não existe o número	7 Ausente																		
4 Desconhecido	8 Falecido																		
9 Outros																			
2ª / / : h																			
3ª / / : h																			
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA																	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR R. de Cezar Ferreira Silva		Nº DOC. DE IDENTIDADE 1492368 SE																	

ÁREA DE COLA NO VERSO

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 70300364 - AC NOSSA SENHORA DAS DORES
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE
CNPJ.....: 34028316042612 Ins Est.: 270510974
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA D
CNPJ/CPF.....: 13094446000174
Doc. Post.....: 559743692
Contrato...: 9912610146 Cod. Adm.: 23167815
Cartao...: 77776267

Movimento..: 26/10/2023 Hora.....: 10:09:21
Caixa.....: 111531597 Matrícula...: 87275546
Lancamento.: 008 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2557536737

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	25,49+
Valor do Porte(R\$)...	18,09	
Cep Destino: 49860-000 (SE)		
Peso real (KG).....	0,178	
Peso Tarifado:.....	0,178	
OBJETO=====> OV518482770BR		
PE - 4 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,40	

Endereco Remet.: , -

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 25,49

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s)
,
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

Postagem ocorrida apos o horario limite de pos
t
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao p
r
azo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo Aplicativo Correios.
Quer economizar tempo na hora de postar e agi
lizar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o APP
Correios!
VIA-CLIENTE SARA 9.1.00

Rastreamento

OV 518 482 770 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



SEDEX

**Objeto entregue ao destinatário**

Pela Agência dos Correios, GRACHO CARDOSO - SE
31/10/2023 08:30

**Objeto aguardando retirada no endereço indicado**

AVENIDA GETULIO VARGAS, 38
CENTRO
GRACHO CARDOSO - SE

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada.


31/10/2023 08:28

**Objeto postado após o horário limite da unidade**

NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

26/10/2023 10:09


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA E MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Especial nº 01/2023

Interessada: EMPRESA ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

Ilmo. Wembley da Cruz Silva

CNPJ: 43.279.094/0001-92

Avenida Getúlio Vargas, nº 171 - Centro

CEP: 49.860-000

Cidade – Graccho Cardoso/Se

O Prefeito Municipal, Luiz Mário Pereira de Santana, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo constituída pelo Decreto nº 002 de 06 de janeiro de 2023, **COMUNICA a instauração do processo administrativo nº 01**, referente apuração das possíveis penalidades a serem adotadas por essa comissão ao descumprimento das cláusulas da ata de Registro de Preços nº 11/2023 do Pregão Eletrônico nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de melhorias de estradas vicinais do Município .

Considerando o teor do Ofício n.º 260/GP/2023, vindo do Gabinete do Prefeito, esta Comissão decidiu pela abertura de Inquérito Administrativo para apurar a denúncia de suposta apresentação de documentos com assinaturas falsas a Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 08/2023, e diante desse fato, a Empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA supostamente não cumpriu os requisitos imposto pelo inciso VIII do art. 155 da Lei n.º 14.133 de 2021, vejamos:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.”

E diante da suposta conduta da Empresa supramencionada, o Pregão Eletrônico n.º 08/2023 foi suspenso para a apuração de tal conduta, por esta razão, causou prejuízos à Administração, estando inserta nas penalidades previstas no 156 da Lei n.º 14.133 de 2021, cuja conduta pela inexecução total ou parcial do contrato implica, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

“**Art. 156.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- (...)”

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, **INTIMA** a empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, a comparecer na sede desta Comissão situada na Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, no prazo de 30 (trinta)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

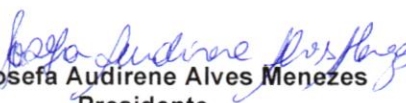
dias, a contar da data da intimação pessoal do Representante da Empresa, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos relacionados no Inquérito Administrativo n.º 01/2023.

Fica concedido o mesmo prazo acima para, caso deseje, apresentar defesa escrita requerendo, se for o caso, a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

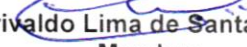
Informa que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vista ou outros procedimentos pertinentes, na sede desta Prefeitura Municipal no endereço constante no rodapé desta notificação, com funcionamento das 08h00min às 13h00min.

informa que o processo terá andamento regular independentemente de vosso comparecimento, ou silêncio a notificação.

Nossa Senhora das Dores/ SE, 18 de outubro de 2023.


Josefa Audirene Alves Menezes
Presidente


Valmor Soares de Araújo Neto
Secretário


Carivaldo Lima de Santana Neto
Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

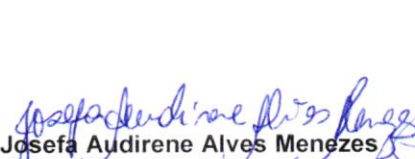
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES PARA ADOTAR MEDIDAS AO PARTICULAR INADIMPLENTE PARA COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E/OU LICITATÓRIAS.

Ao dia 18 de outubro de 2023, às 10h30min no Departamento de Licitações e Contratos em Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeada através do Decreto nº 487 de 06 junho de 2022, constituída dos seguintes membros: **Josefa Audirene Alves Menezes (Presidente)**, **Valmor Soares de Araújo Neto (Secretário)** e **Carivaldo Lima de Santana Neto (Membro)**, incumbidos de proceder com apuração da suposta falsificação de documentos realizada pela Empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.279.094/0001-92, no Pregão Eletrônico n.º 08/2023. No dia 17 de outubro de 2023, foi protocolado no nesta Comissão, o Ofício n.º 260/GP/2023 do Gabinete do Prefeito, o qual solicita a referida apuração.


Diante da solicitação de abertura de Inquérito Administrativo, a presente Comissão decidiu em notificar, via Correios, a Empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.279.094/0001-92, para que no prazo de 30 (trinta) dias, esta se manifeste de forma escrita/documental sobre o alegado no Ofício supramencionado, sob pena de revelia.

Os membros da Comissão também decidiram marcar uma reunião para o dia 30 de novembro de 2023, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, para discutir as medidas que serão tomadas após o transcurso do prazo acima citado, caso a Empresa não se manifeste.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, às 11h30min, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos Membros da Comissão.


Josefa Audirene Alves Menezes
Presidente


Valmor Soares de Araújo Neto
Secretário


Carivaldo Lima de Santana Neto
Membro

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, localizado à Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**, portador do RG nº 1.XXX.279 SSP/SE e do CPF nº 882.XXX.XXX-82, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 08/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, uma vez homologado o processo, **RESOLVE** registrar os preços de **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.279.094/0001-92, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 171, andar 1, Centro, Gracho Cardoso, SE, neste ato representada pelo Sr. **WEMBLEY DA CRUZ SILVA**, portador do RG 1.XXX.712-X SSP/SE e do CPF nº 984.XXX.XXX-34. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 617/2013 e nº 670/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para a realização de melhorias das estradas vicinais do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 08/2023 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os pagamentos serão efetuados a cada emissão de Nota Fiscal, no valor correspondente às medições devidamente atestadas, comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

03.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal;

03.1. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

- a) A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto da licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;
- b) Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 03.1, alínea b, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- c) Nenhum pagamento será efetuado ao futuro contratado enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- d) Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Prestadora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Prestadora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- e) O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;
- f) Para efeito de pagamento, serão computados apenas os serviços efetivamente prestados.

04. DO AJUSTE DE PREÇOS:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

- 04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.
- 04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 04.4. O adjudicatário obriga-se a repassar à Contratante todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- 04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 04.6. Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 04.7. Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VIGÊNCIA:

- 05.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 06.1. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 06.2. Os serviços serão recebidos por servidores do local destino, em dias e horário de expediente no Município, os quais atestarão a qualidade dos trabalhos, mediante as especificações definidas no presente termo;
- 06.3. Os serviços deverão ser prestados durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual;
- 06.4. Os serviços executados em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta da adjudicatária serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 06.5. Caberá ao fiscal da Ata, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 07.1. As despesas oriundas com da presente ata correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

10.1. DA CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de licitação que deram origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- f) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- g) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;
- i) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.2. DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 08/2023, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

ATA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 670/2020;
- d) No Decreto Municipal nº 617/2018;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

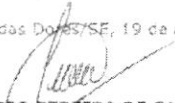
14.3. A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

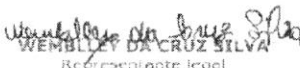
15. DO FORO:

15.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de abril de 2023.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal
Pela contratante


WEMBLEY DA CRUZ SILVA
Representante legal
Pelo fornecedor registrado

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, celebrada entre o Município de Nossa Senhora das Dores, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 08/2023 PMD.

EMPRESA:	ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI				
CNPJ:	43.279.094/0001-92	FONE/FAX: (79) 99838-2040			
END.:	AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171, ANDAR 1, CENTRO, GRACHO CARDOSO, SE		E-MAIL: ELLITECONSULTORIA@OUTLOOK.COM		
REPRESENTANTE LEGAL:	WEMBLEY DA CRUZ SILVA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				1.865,96
01.001	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck	km	145	11,87	1.718,78
01.002	Servente com encargos complementares	h	6	24,53	147,18
02	TERRAPLANAGEM				3.858.132,71
02.001	Locação de pavimentação. af_10/2018	m	67.400	0,40	26.960,00
02.002	Material para sub-base, cor>20, adquirido solto na jazida, inclusive carga (posto na caçamba), exclusive transporte	m3	58.133	11,60	674.337,00
02.003	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 30 km (unidade: m3xkm), af_07/2020	m3/ km	1.331.234	1,86	2.476.095,71
02.004	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	m2	337.000	2,02	680.740,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 260/GP/2023

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de outubro de 2023.

À
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AOS PARTICULARES
INADIMPLENTES PARA COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E/OU
LICITATÓRIA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

Assunto: Solicitação de abertura de inquérito administrativo.

Cumprimentando-o cordialmente, o Gabinete do Prefeito vem por meio deste expediente e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e mediante a manifestação protocolada pelo Departamento de Licitação deste Município, tendo como referência a C.I de nº 052/2023 em anexo, e com base nos relatórios preliminares apresentados. Solicito abertura de inquérito administrativo para o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 08/2023, tendo como empresa vencedora a **ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, para verificar as eventuais irregularidades, adotando as medidas cabíveis, com base no Decreto nº 002/2023.

Segue em anexo as informações supracitadas.

Limitado ao exposto, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582
Dados: 2023.10.17 12:47:21 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Recebido no DIA 17/10/2023
Recebido em 17/10/2023
Auditor



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CI

Comunicação Interna

Setor: **Licitações e Contratos**

Número:
052/2023

De: Departamento de Licitação
Para: Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral do Município

PROVIDÊNCIAS

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Tomar Ciência | <input type="checkbox"/> Dar parecer | <input type="checkbox"/> Responder ao Interessado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Adotar Medidas Cabíveis | <input type="checkbox"/> Atender | <input type="checkbox"/> Anexar ao Processo |
| <input type="checkbox"/> Informar | <input type="checkbox"/> Divulgar | <input type="checkbox"/> Arquivar |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Acompanhar | <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação |

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de AGOSTO de 2023.

Excelentíssimo Senhor,
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores

Ilustríssimos Senhores,
ORESTES SOUZA DE CARVALHO NETO
Procurador Geral do Município

NADSON COSTA CERQUEIRA
Controlador Geral do Município

URGENTE!

Assunto: Pedido de Abertura de Inquérito Administrativo
Referente: Denúncia de Falsificação de Documentos da Qualificação Técnica apresentada no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 08-2023, por parte da empresa vencedora: ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, que originou a Ata de Registro de Preços n. 11.2023.

Vimos pelo presente, encaminhar as Vossas Senhorias em anexo, DENÚNCIA recebida no dia 14.08.2023 às 15:43h no E-mail: licitacao@nossasenoradasdores.se.gov.br pelo Sr. Rogério Marinho, para que seja Autorizado a ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte desta municipalidade.

Cópia do E-mail recebido e documentação anexada ao mesmo.

OUTROSSIM, SOLICITO QUE SEJA IMEDIATAMENTE AUTORIZADO POR PARTE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO A SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 11.2023.

Atenciosamente,

CLEDISTON DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

*Procedido
15-08-2023
Juana Santos da Silva*

Recebido em: 15/08/2023

Andreane Penz
Assinatura

Recebido no DIA 15/08/2023

Falsificação de assinatura em processo licitatório - PE nº.08/2023

De : Rogério Silva <rogeriomarinho76@gmail.com> Seg, 14 de ago de 2023 15:43
Assunto : Falsificação de assinatura em processo licitatório - PE nº.08/2023 8 anexos
Para : licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br

Prezado Clediston,

Para registro e posterior juntada em processo em andamento, registro aqui que nenhuma das assinaturas constantes nos documentos que encaminho em anexo são de minha autoria, essa documentação foi apresentada pela empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCACOES LTDA, CNPJ nº. 43.279.094/0001-92 de propriedade do Sr.WEMBLEY DA CRUZ SILVA sem o meu conhecimento obviamente.

Solicito que sejam realizadas as devidas diligências para que haja a comprovação do fato aqui exposto e sejam tomadas as providências cabíveis pelo setor competente.

Em anexo:

- Rubrica e assinaturas verdadeiras;
- Protocolos CREA SE e AL;
- Documentos com minhas assinaturas e rubricas falsificadas.

Desde já agradeço a atenção.

Em anexo documentação probatória de claros indícios de falsificações em minhas assinaturas e rubricas.

Atenciosamente,
Rogério Marinho
79 - 99985-8619

— **ASS EXTENSO.pdf**
225 KB

— **RUBRICA.pdf**
473 KB

— **PROCOLO REF. DENÚNCIA_ELLITE Nº 1761546.pdf**
222 KB

— **PROCOLO REF. DENÚNCIA_ELLITE Nº 1761548.pdf**
221 KB

— **PROCOLO REF. DENÚNCIA_ELLITE Nº 2252374.pdf**
696 KB

— **contrato_de_rogerio_1678909288.pdf**
531 KB

— **declaracoes_pe_08_2023_1678909290.pdf**
3 MB

— **composicoes_reformulada_pe_08_2023_1679080484.pdf**
7 MB

Dr

Mr

Mr

Robert

Handwritten signature or initials in black ink, featuring a large, stylized letter 'F' and a vertical stroke on the right side.



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Sergipe**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1761546/2023



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ROGERIO MARINHO DA SILVA	Registro: 2707069485
Endereço: RUA SGAN 914 BLOCO C APARAMENTO 224 ED MONTE CARLO, 860 - ASA NORTE - Brasilia	

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÃO		
Emissão: 02/08/2023	Cadastro: 02/08/2023	Situação: Aberto
Descrição: DENÚNCIA GRAVISSIMA: A EMPRESA ELITE CONSULTORIA, CNPJ Nº. 43.279.094/0001-92 VEM PARTICIPANDO DE PROCESSOS LICITATORIOS USANDO MINHA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SEM MINHA AUTORIZAÇÃO. E MAIS GRAVE, FALSIFICANDO A MINHA ASSINATURA. FAÇO ESSA DENÚNCIA E ESPERO PROVIDÊNCIAS DESTE NOBRE ÓRGÃO. DEMAIS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS EM OUTRAS INSTÂNCIAS. EM ANEXO ENCAMINHO DOCUMENTOS FRAUDADOS E CÓPIA DA MINHA CARTEIRA PROFISSIONAL PARA AVERIGUAÇÃO DE ASSINATURA. TODAS AS ASSINATURAS QUE ESTÃO NOS DOCUMENTOS DA REFERIDA EMPRESA ANEXADOS A ESTE PROTOCOLO FORAM FALSIFICADAS! DÚVIDAS FAVOR ENTRAR EM CONTATO 79 - 99985-8619		

Declarações

Documentos

Tipo	Data:	Observação:
ANEXO	02/08/2023	CARTEIRA PROFISSIONAL FRENTE
ANEXO	02/08/2023	DECLARAÇÕES
ANEXO	02/08/2023	COMPOSIÇÕES
ANEXO	02/08/2023	CONTRATO DE TRABALHO
ANEXO	02/08/2023	CARTEIRA PROFISSIONAL FUNDO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		02/08/2023 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE PROFISSIONAL-EMPRESA	GABP - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Sergipe**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo
Nº 1761548/2023**



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ROGERIO MARINHO DA SILVA

Registro:

2707069485

Endereço:

RUA SGAN 914 BLOCO C APARAMENTO 224 ED MONTE CARLO, 860 - ASA NORTE - Brasília

Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÃO (INFORMAÇÃO)

Emissão:

02/08/2023

Cadastro:

02/08/2023

Situação:

Aberto

Descrição:

Solicitação de envio de ARTs de empresa (Elite Consultoria - CNPJ: 43.279.094/0001-92) que usou meu nome indevidamente. Falsificando minha assinatura.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	02/08/2023	REQ. PF

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		02/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - PROFISSIONAL-EMPRESA	AMBIENTE OUV - OUVIDORIA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2252374/2023

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ROGERIO MARINHO DA SILVA

Registro:

2707069485

Endereço:

AVENIDA FERNANDES LIMA, 3349 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ

Informações do Protocolo

Assunto:

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Emissão:

03/08/2023

Cadastro:

03/08/2023

Situação:

Aberto

Descrição:

Solicito através deste protocolo, todas as ARTs cadastradas nesse conselho pela empresa Elite Consultoria CNPJ: 43.279.094/0001-92, obviamente respeitando-se o sigilo dos dados pessoais.

Esse pedido se dá em sequência aos fatos expostos nos protocolos feitos no CREA-SE. Referem-se a fraudes ocorridas em Sergipe e possivelmente em Alagoas. De forma resumida, a empresa fraudou/falsificou minha assinatura para participar de processos licitatórios. Usando meu CREA e minhas habilitações técnicas (CATs e ARTs).

Quaisquer dúvidas, favor ligar 79 - 99985-8619 (Rogério).

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	03/08/2023	PROTOCOLO Nº 1761546 CREA SE
ANEXO	03/08/2023	PROTOCOLO Nº 1761548 CREA SE

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	03/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL	OUV - OUVIDORIA

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1761546/2023



Folha 2/3

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	02/08/2023	CARTEIRA PROFISSIONAL FRENTE
ANEXO	02/08/2023	DECLARAÇÕES
ANEXO	02/08/2023	COMPOSIÇÕES
ANEXO	02/08/2023	CONTRATO DE TRABALHO
ANEXO	02/08/2023	CARTEIRA PROFISSIONAL FUNDO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		02/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE PROFISSIONAL-EMPRESA	GABP - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

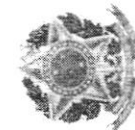
Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2252374/2023, emitido em 03/08/2023.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 03/08/2023





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 1761548/2023



Folha 3/3

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	02/08/2023	REQ. PF

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		02/08/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS AMBIENTE PROFISSIONAL-EMPRESA	OUV - OUVIDORIA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2252374/2023, emitido em 03/08/2023.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 03/08/2023





ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

A Empresa ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.279.094/0001-92, AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000, através do seu administrador o Senhor WEMBLEY DA CRUZ SILVA, RG Nº 1.397.712 SSP/SE, CPF Nº 984.076.275-34, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ROGERIO MARINHO DA SILVA, brasileiro (a), CPF nº: 653.948.105-59, Engenheiro Civil, CREA nº 2707069485, Endereço AV. CHANCELER OSVALDO ARANHA, 512, SAL 09, JOSE CONRADO DE ARAUJO, ARACAJU, SE, 49085-100, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre se acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais, sendo das 8 horas às 10 horas, de segunda à sexta;

Cláusula 4ª – O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª – Os honorários profissionais do contratado deverão ser de 02 (dois) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Aquidabã – SE;

Rogério Marinho da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 2707069485



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Graccho Cardoso/SE, 10 de Março de 2022.

Wembly da Cruz Silva

WEMBLEY DA CRUZ SILVA

Contratante

Rogério Marinho da Silva

ROGERIO MARINHO DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA n.º 2707069485

TESTEMUNHAS:

Flávia Caroline Costa

Patrícia dos Sacramento



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023. MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.279.094/0001-92, AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000, através do seu administrador o Senhor WEMBLEY DA CRUZ SILVA, RG Nº 1.397.712 SSP/SE, CPF Nº 984.076.275-34.

ITEM	NOMES	QUALIFICAÇÃO	FUNCAO	TEMPO DE ATIVIDADE
01	MARIA GARDENIA ARAUJO FREIRE	NIVEL SUPERIOR	ENG CIVIL	18 ANOS 07 MES
02	ROGERIO MARINHO DA SILVA	NIVEL SUPERIOR	ENG CIVIL	14 ANOS

Graccho Cardoso/SE, 17 de Março de 2023.


WEMBLEY DA CRUZ SILVA
RG nº 1.397.712 SSP/SE
CPF nº 984.076.275-34
Administrador

AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP. 49860-000 – TEL (79) 99838-2040 – EMAIL: elliteconsultoria@outlook.com
CNPJ Nº 43.279.094/0001-92



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

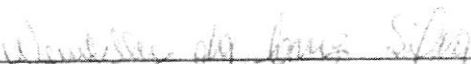
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023. MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 43.279.094/0001-92, AVENIDA GETULIO VARGAS, N.º 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000, através do seu administrador o Senhor WEMBLEY DA CRUZ SILVA, RG N.º 1.397.712 SSP/SE, CPF N.º 984.076.275-34.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CONTAINER ESCRITORIO/ ALMOXARIFADO, CASA ALUGADA, BARRACAO DE OBRA, PATROL, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR DE ESTEIRAS, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, EPI's, dentre outros que venham a precisar para o bom andamento da obra.

DECLARAMOS, que as Instalações encontram-se situada a AVENIDA GETULIO VARGAS, N.º 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000, e que temos disponibilidade de equipe técnica, materiais e equipamentos, na data prevista para entrega da proposta.

Graccho Cardoso/SE, 17 de Março de 2023.


WEMBLEY DA CRUZ SILVA
RG n.º 1.397 712 SSP/SE
CPF n.º 984.076 275-34
Administrador

AVENIDA GETULIO VARGAS, N.º 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP. 49860-000 – TEL (79) 99838-2040 – EMAIL: eliteconsultoria@outlook.com
CNPJ N.º 43.279.094/0001-92



ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

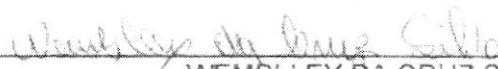
**DECLARACAO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS
E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023. MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS
DORES/SE


ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.279.094/0001-92, AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000 por intermédio de seu ADMINISTRADOR o Sr. WEMBLEY DA CRUZ SILVA, RG Nº 1.397.712 SSP/SE, CPF Nº 984.076.275-34, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa ao PREGAO ELETRONICO Nº. 008/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Graccho Cardoso/SE, 17 de Março de 2023.



WEMBLEY DA CRUZ SILVA
RG Nº 1.397.712 SSP/SE
CPF Nº 984.076.275-34
Administrador



MARIA GARDENIA ARAUJO FREIRE
CREA-SE sob n.º 2704396949
Engenheira Civil

AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP. 49860-000 – TEL. (79) 99838-2040 – EMAIL: elliteconsultoria@outlook.com
CNPJ Nº 43.279.094/0001-92




ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023. MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE


ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.279.094/0001-92, AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE. CEP. 49860-000, por intermédio de seu ADMINISTRADOR o Sr. WEMBLEY DA CRUZ SILVA. RG Nº 1.397.712 SSP/SE, CPF Nº 984.076.275-34, **DECLARA e INDICA** a Senhora MARIA GARDENIA ARAUJO FREIRE, CREA-SE sob n.º 2704396949 Engenheira Civil, integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Responsável Técnico Contratada, conforme comprova mediante documentação apresentada, situação essa pela qual a mesma aceita participar da licitação PREGAO ELETRONICO nº 008/2023, na qualidade de Responsável Técnico.

Graccho Cardoso/SE, 17 de Março de 2023.



WEMBLEY DA CRUZ SILVA
RG Nº 1.397.712 SSP/SE
CPF Nº 984.076.275-34
Administrador

CONCORDO com a indicação em Participar da PREGAO ELETRONICO Nº. 008/2023, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** para a prestação dos serviços, comprometendo-me a compor a equipe da empresa, caso esta venha a ser pré-qualificada.



MARIA GARDENIA ARAUJO FREIRE
CREA-SE sob n.º 2704396949
Engenheira Civil

AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP. 49860-000 – TEL (79) 99838-2040 – EMAIL: elliteconsultoria@outlook.com
CNPJ Nº 43.279.094/0001-92



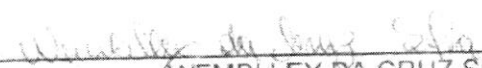
ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023. MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

ELLITE CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.279.094/0001-92, AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE, CEP. 49860-000, por intermédio de seu ADMINISTRADOR o Sr. WEMBLEY DA CRUZ SILVA, RG Nº 1.397.712 SSP/SE, CPF Nº 984.076.275-34, **DECLARA e INDICA** o ROGERIO MARINHO DA SILVA, CREA-SE sob n.º 2707069485 Engenheiro Civil, integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Responsável Técnico Contratado, conforme comprova mediante documentação apresentada, situação essa pela qual a mesmo aceita participar da licitação PREGAO ELETRONICO nº. 008/2023, na qualidade de Responsável Técnico.

Graccho Cardoso/SE, 17 de Março de 2023.



WEMBLEY DA CRUZ SILVA
RG Nº 1.397.712 SSP/SE
CPF Nº 984.076.275-34
Administrador

CONCORDO com a indicação em Participar da PREGAO ELETRONICO N.º. 008/2023, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** contratado para a prestação dos serviços, comprometendo-me a compor a equipe da empresa, caso esta venha a ser pré-qualificada.



Rogério Marinho da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 2707069485
ROGERIO MARINHO DA SILVA
CREA-SE sob n.º 2707069485
Engenheiro Civil

AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 171 – CENTRO – GRACCHO CARDOSO/SE
CEP 49860-000 – TEL (79) 99838-2040 – EMAIL: eliteconsultoria@outlook.com
CNPJ Nº 43.279.094/0001-92

CÓDIGO	Locação de pavimentação. sf_10/2018	UNID					
00163/ELLITE		m					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
07247/SINAPI	Locação de teodolito eletrônico, precisão angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripe MATERIAL	m	0,00825	2,25	0,02		
00032/SINAPI	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	kg	0,003675	10,74	0,04		
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	m	0,01425	1,08	0,02		
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	m	0,01425	0,06	0,00		
43469/SINAPI	Ferramentas - família topógrafo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	m	0,01425	0,08	0,00		
43493/SINAPI	Epi - família topógrafo - horista (encargos complementares - coletado caixa) MÃO-DE-OBRA (103,498)	m	0,01425	0,67	0,01		
00244/SINAPI	Auxiliar de topógrafo (horista)	m	0,0335586	6,43	0,23		
07552/SINAPI	Topógrafo (horista)	m	0,0100799	18,77	0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,13	MATERIAL	0,07	CUSTO TOTAL	0,36
EQUIPAMENTO		0,02	ENC.(103,4900%)	0,14	SERV. TERCEIROS	0,00	RDI(22,4700%)
		0,08		0,00		0,08	0,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD			
C	00166/ELLITE	Locação de ponto para referência topográfica, sf_10/2018	m	0,0500			

CÓDIGO	Material para sub-base, cbr>20, adquirido sobre na jazida, inclusive carga (posto na cacamba), exclui transporte	UNID					
00162/ELLITE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00063/ELLITE	Material para sub-base (adquirido sobre na jazida) inclusive limpeza de área, corte e carga (posto na cacamba), exclui transporte (P.V. - Rota Caixa / São Cristóvão)	m3	1,0000	14,11	14,11		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	14,11
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIROS	14,11	RDI(22,4700%)
		0,00		0,00		14,11	17,28
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD			
S	00063/ELLITE	Material para sub-base (adquirido sobre na jazida) inclusive limpeza de área, corte e carga (posto na cacamba), exclui	m3	1,0000			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

0958 - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 1

RptRelacaoComposicoesEmpForn

Maria Carolina Araujo Freire
 CREA n° 270439594-9
 Eng. Civil

CÓDIGO	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. sf_11/2019	UNID					
108576/SINAPI		m2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37336/SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	m	0,0000009	82.950,00	0,05		
37358/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabina e chassis, não inclui carroceria)	m	0,00000061	520.000,00	0,21		
14513/SINAPI	Rolo compactador pe de carneiro vibrotatório, potência 80 hp, peso operacional sem/sem lastro 7,4/8,8 t, largura de trabalho 1,68 m	m	0,00000006	618.689,10	0,37		
04590/SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13063 kg, largura de lâmina de 3,7 m MATERIAL	m	0,00000003	1.108.000,00	0,44		
43464/SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	m	0,0281	0,01	0,00		
37372/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	m	0,0361	0,06	0,00		
37373/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	m	0,0361	1,05	0,04		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	m	0,0361	0,78	0,02		
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	m	0,0361	4,50	0,16		
43488/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	m	0,0281	0,82	0,02		
04221/SINAPI	Dio diesel combustível comum	l	0,052659	6,59	0,33		
43467/SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	m	0,0080	3,40	0,00		
43491/SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa) MÃO-DE-OBRA (102,498)	m	0,0080	0,73	0,01		
06111/SINAPI	Servente de obras	m	0,0016304	6,11	0,10		
04093/SINAPI	Motorista de caminhão	m	0,0085912	10,87	0,18		
04226/SINAPI	Operador de rolo compactador	m	0,01209588	10,87	0,27		
04139/SINAPI	Operador de motoniveladora	m	0,00016471	11,27	0,19		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,36	MATERIAL	0,81	CUSTO TOTAL	2,42
EQUIPAMENTO		1,07	ENC.(103,4900%)	0,09	SERV. TERCEIROS	0,00	RDI(22,4700%)
		0,39		0,00		0,54	2,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD			
O	03901/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.000 kg, distância entre eixos 4,8 m	chp	0,0010			
O	05893/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.000 kg, distância entre eixos 4,8 m	chl	0,0070			
O	05932/SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13063 kg, largura da lâmina de 3,7 m	chp	0,0001			
O	05934/SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13063 kg, largura da lâmina de 3,7 m	chl	0,0080			
O	73436/SINAPI	Rolo compactador vibratório pe de carneiro para solos, potência 80 hp, peso operacional sem/sem lastro 7,4 / 8,8 t, lar	chp	0,0020			
O	68916/SINAPI	Servente com encargos complementares	m	0,0080			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

0958 - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 2

RptRelacaoComposicoesEmpForn

Rogério Marinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 2707069485

00138

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

MUNICÍPIO DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00144

Ref: Novembro/2022-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2010	UNID
100576/SINAPI		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
0 90244/SINAPI	Rolo compactador vibratório pá de carvão para solo, potência 80 hp, peso operacional 880/850 kg, larg 7,4 / 9,8 t, lat chi	0,0060

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID					
00316/SINAPI		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78		
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05		
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,08	0,08		
43467/SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,40	0,40		
43491/SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,73	0,73		
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,50	4,50		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)						
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	6,11	12,69		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,23	MATERIAL	7,52	CUSTO TOTAL	13,75
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,4900%)	6,46	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						REI (22,4700 \$)	4,54
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 43467/SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000				
M 43491/SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000				
O 95370/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar, C = Outros Custos
 OMS - Orçamento de Obras de Serviço Página 3

RptRelacoesComposicoesEmpForm

Maria Gabriela Araújo Freire
 CREA nº 2144-20064-9
 Eng. Civil

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

MUNICÍPIO DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00144

Ref: Novembro/2022-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana permitida, dist até 30 km (unidade: m3/km). Af_09/2020	UNID					
95875/SINAPI		m3/km					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37724/SINAPI	Cacamba metálica basculante com capacidade de 10 m³ (incluindo eixo, não inclui caminhão)	un	0,00000155	41.829,54	0,06		
37758/SINAPI	Caminhão tratorado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 18205 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (incluiit cabine e chassi, não inclui chassi)	un	0,00000106	820.000,00	0,55		
MATERIAL							
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0119	1,05	0,01		
43468/SINAPI	Ferramentas - família operador esovadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0119	0,01	0,00		
43468/SINAPI	Epi - família operador esovadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0119	0,02	0,01		
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0119	0,08	0,00		
04251/SINAPI	Glee diesel combustível comum	l	0,19871	6,59	1,30		
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0119	4,50	0,08		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0119	0,78	0,01		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)						
20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	0,1126818	10,47	0,26		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,13	MATERIAL	1,38	CUSTO TOTAL	2,25
EQUIPAMENTO		0,01	ENC. (103,4900%)	0,12	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						REI (22,4700 \$)	0,51
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 91386/SINAPI	Caminhão basculante 10 m³, tratorado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 18.935 kg, distância e	chp	0,0083				
O 91387/SINAPI	Caminhão basculante 10 m³, tratorado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 18.935 kg, distância e	chi	0,0036				

CÓDIGO	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão truck	UNID					
13180/ORSE		km					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13056/ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebolada	km	1,0000	11,95	11,95		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	11,95
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	11,95	PREÇO TOTAL
						REI (22,4700 \$)	2,69
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
S 13956/ORSE	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebolada	km	1,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar, C = Outros Custos
 OMS - Orçamento de Obras de Serviço Página 1

RptRelacoesComposicoesEmpForm

Rogério Marinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 2707069485

CÓDIGO	Transportes de máquinas e equipamentos por caminho terra	UNID
13168/GRSE		km

CÓDIGO	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	UNID
00244/SINAPI		h

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43493 / SINAPI	Epi - família topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,67	0,67
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06
43469 / SINAPI	Ferramentas - família topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,08	0,08
00244 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,494)	h	1,00*99	0,43	17,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	10,92	MATERIAL	1,06	CUSTO TOTAL	19,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	8,00	ENC. (103,49004)	8,79	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,4700 %)	4,20

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
N 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43469 / SINAPI	Ferramentas - família topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43493 / SINAPI	Epi - família topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 00244 / SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de topógrafo (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 00244 / SINAPI	Auxiliar de topografo (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - chi diurno. af 06/2014	UNID
91387/SINAPI		chi

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
57734 / SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (incluimentagem, não inclui caminhão)	un	0,0000736	41.829,54	3,08
37758 / SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15265 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	un	0,0000471	520.000,00	24,49

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 GRSE - Orçamento de Obras de Serviço Página 5 RptRelacaoComposicoesEmpForn

Maria Carolina Araujo Freir
 CREA: 270435954-9
 Eng. Civil

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - chi diurno. af 06/2014	UNID
91387/SINAPI		chi

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78
43488 / SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,50	4,50
20020 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (103,494)	h	1,00489	16,87	22,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	10,92	MATERIAL	7,70	CUSTO TOTAL	57,02	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	27,57	ENC. (103,49004)	11,31	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,4700 %)	12,81

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 00244 / SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares	h	1,0000
O 91388 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000
O 91381 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000
O 91382 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - chi diurno. af 06/2014	UNID
91386/SINAPI		chi

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
57734 / SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (incluimentagem, não inclui caminhão)	un	0,0001505	41.829,54	6,33
37758 / SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15265 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	un	0,0001113	520.000,00	57,66
43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,50	4,50
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06
04221 / SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	25,7000	6,59	156,18

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 GRSE - Orçamento de Obras de Serviço Página 6 RptRelacaoComposicoesEmpForn

Rogério Marinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 2707069485

00140

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - dep. 06/2014	UNID	
91366/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
43488/SINAPI	Epi - Família operador escavadeira - borietas (embalagem complementar) - coletado caixa	h	1,0000 0,82 0,82
20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	1,0000 10,87 22,23
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,98 MATERIAL 103,80 CUSTO TOTAL 250,14 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	64,81 ENC. (103,4900%)	11,31 SERV. TERCEIROS 0,00	BDI (22,4700 %)
			56,21 368,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
08281/SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares	h	1,0000
091380/SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000
091391/SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000
091382/SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000
091383/SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000
091384/SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - dep. 06/2014	UNID	
91390/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabina e chassi, não inclui carrocetas)	un	0,0000342 520.000,00 17,78
37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000603 41.829,54 2,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 20,30 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	20,30 ENC. (103,4900%)	0,00 SERV. TERCEIROS 0,00	BDI (22,4700 %)
			4,58 24,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
B 37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000603
B 37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv	un	0,0000342

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, D = Serviço Auxiliar
0828 - Orçamento de obras de Serjipe

Página 3

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Maria Carolina Araújo Freire
CREA nº 270439594-9
Eng. Civil

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - dep. 06/2014	UNID	
91382/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabina e chassi, não inclui carrocetas)	un	0,0000057 520.000,00 2,96
37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000059 41.829,54 0,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 3,21 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,21 ENC. (103,4900%)	0,00 SERV. TERCEIROS 0,00	BDI (22,4700 %)
			0,22 3,93
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
B 37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000059
B 37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv	un	0,0000057

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - dep. 06/2014	UNID	
91383/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv (inclui cabina e chassi, não inclui carrocetas)	un	0,0000072 520.000,00 3,74
37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000074 41.829,54 0,31
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 4,05 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,05 ENC. (103,4900%)	0,00 SERV. TERCEIROS 0,00	BDI (22,4700 %)
			0,81 4,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
B 37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000074
B 37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv	un	0,0000072

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabina simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive capamba metálica - dep. 06/2014	UNID	
91383/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37734/SINAPI	Capamba metálica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000049 41.829,54 3,55

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, D = Serviço Auxiliar
0828 - Orçamento de obras de Serjipe

Página 8

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Maria Carolina Araújo Freire
Engenheiro Civil
CREA 2707069485

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
61363/SINAPI	h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, un 0,0000642	520.000,00			32,30		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	36,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	36,93	ENC. (103,49608)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	RDT (22,4700 %)	45,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 37734/SINAPI	Cacamba metálica basculante com capacidade de 10 m³ (inclui montagem, não inclui caminhão)	un			0,0000849		
E 37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 126 cv	un			0,0000642		

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
61594/SINAPI	h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum	1	23,7000	6,59	156,18		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	156,18	CUSTO TOTAL	156,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,49608)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	RDT (22,4700 %)	191,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum	1			23,7000		

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
05903/SINAPI	chf						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, un 0,0000472	520.000,00			24,54		
37736/SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m³, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima *75* m³/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un			62.950,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	87,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	87,54	ENC. (103,49608)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	RDT (22,4700 %)	111,37
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,50		

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, Q = Serviço Auxiliar

Maria Carolina Araújo Freire
CREA Nº 270439534-9
Eng. Civil

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
05903/SINAPI	chf						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78		
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05		
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06		
43464/SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01		
43468/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,62	0,62		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA	10,92	MATERIAL	7,22	CUSTO TOTAL	18,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	30,20	ENC. (103,49608)	11,31	SERV. TERCEIRO	0,00	RDT (22,4700 %)	73,65
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
0 00202/SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares	h			1,0000		
0 91396/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h			1,0000		
0 91397/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h			1,0000		
0 91398/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h			1,0000		

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
05901/SINAPI	chp						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37736/SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m³, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima *75* m³/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un			62.950,00		
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15285 kg, distância entre eixos 4,80 m, un 0,0001115	520.000,00			67,98		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	124,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	124,93	ENC. (103,49608)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	RDT (22,4700 %)	156,18
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
43468/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,62		
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,06		
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,05		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,78		
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,50		
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum	1	32,1600		6,59		

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, Q = Serviço Auxiliar

0003 - Orçamento de Obras de Serviços

Rogério Marinho da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 2707069485

00142

ELITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00144

Ref: Novembro/2022-1 Moeda: R\$

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
05901/SINAPI	h	1,0000	0,01	0,01
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
43464/SINAPI	h	1,0000	0,01	0,01
04093/SINAPI	h	1,00469	10,87	10,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
MÃO DE OBRA	10,92	MATERIAL	22,18	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	69,35	ENC. (103,49008)	11,31	SERV. TERCEIRO
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
05763/SINAPI	h	1,0000		
52831/SINAPI	h	1,0000		
80202/SINAPI	h	1,0000		
91396/SINAPI	h	1,0000		
91397/SINAPI	h	1,0000		
91398/SINAPI	h	1,0000		

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31336/SINAPI	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
37758/SINAPI	un	0,0000343	520.000,00	17,84
37736/SINAPI	un	0,0000551	82.950,00	4,57
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
MÃO DE OBRA	0,90	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	22,41	ENC. (103,49008)	0,90	SERV. TERCEIRO
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37736/SINAPI	un	0,0000551		
37758/SINAPI	un	0,0000343		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
 GRSE - Orçamento de Obras de Serpente

Página 11

RptRelacaoComposicoesEspForm

Maria Carolina Araújo Freire
 CREA nº 270439-9/4-9
 Eng. Civil

ELITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00144

Ref: Novembro/2022-1 Moeda: R\$

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
91398/SINAPI	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
37758/SINAPI	un	0,0000057	520.000,00	2,96
37736/SINAPI	un	0,0000059	82.950,00	0,48
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,44	ENC. (103,49008)	0,00	SERV. TERCEIRO
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37736/SINAPI	un	0,0000059		
37758/SINAPI	un	0,0000057		

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
91397/SINAPI	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
37756/SINAPI	un	0,0000072	520.000,00	3,74
37736/SINAPI	un	0,0000070	82.950,00	0,61
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,35	ENC. (103,49008)	0,00	SERV. TERCEIRO
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37736/SINAPI	un	0,0000070		
37756/SINAPI	un	0,0000072		

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
05763/SINAPI	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
EQUIPAMENTO				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar

GRSE - Orçamento de Obras de Serpente

Página 12

RptRelacaoComposicoesEspForm

Rogério Mafinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 2707069485

CÓDIGO	06763/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 13.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - manutenção. af_06/2014	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD
37736/SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba com 170* m3/h (inclui montagem, nao inclui condutor)		un	0,0000699
37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 13295 kg, distância entre eixos 4,80 m, un 0,0000643			520.000,00
				33,44
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00
			SERV. TERCEIRO	0,00
				33,16
				PREÇO TOTAL
				47,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
E 37736/SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada d		un	0,0000699
E 37758/SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 13295 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 326 cv		un	0,0000643

CÓDIGO	52831/SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 13.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - material na operação. af_06/2014	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MATERIAL		UN	QTD
04221/SINAPI	oleo diesel combustivel comum		l	32,1600
				0,59
				211,93
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	211,93
			SERV. TERCEIRO	0,00
				47,62
				PREÇO TOTAL
				259,55
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
M 04221/SINAPI	oleo diesel combustivel comum		l	32,1600

CÓDIGO	95222/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de topografo (encomendas complementares) - horista	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49h)		UN	QTD
00244/SINAPI	Auxiliar de topografo (horista)		h	0,00799
				0,43
				0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA	0,07	MATERIAL	0,00
			SERV. TERCEIRO	0,00
				0,03
				PREÇO TOTAL
				0,17

* E = Equipamento, M = Material, F = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 OBR = Orçamento de Obras de Serviço

Handwritten signature
 Maria Garcia Araujo Faria
 CREA nº 270439894-9
 Eng. Civil

CÓDIGO	95246/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de topografo (encomendas complementares) - horista	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49h)		UN	QTD
00244/SINAPI	Auxiliar de topografo (horista)		h	0,00799
				0,43
				0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,00
			SERV. TERCEIRO	0,00
				0,02
				PREÇO TOTAL
				0,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
F 00244/SINAPI	Auxiliar de topografo (horista)		h	0,00799

CÓDIGO	95346/SINAPI	Curso de capacitação para motorista de basculante (encomendas complementares) - horista	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49h)		UN	QTD
20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante		h	0,00489
				10,87
				0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,00
			SERV. TERCEIRO	0,00
				0,02
				PREÇO TOTAL
				0,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
F 20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante		h	0,00489

CÓDIGO	95347/SINAPI	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encomendas complementares) - horista	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49h)		UN	QTD
04093/SINAPI	Motorista de caminhão		h	0,00489
				15,87
				0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,00
			SERV. TERCEIRO	0,00
				0,02
				PREÇO TOTAL
				0,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
F 04093/SINAPI	Motorista de caminhão		h	0,00489

* E = Equipamento, M = Material, F = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Rogério Morinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 270706948E

00144

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de motoniveladora (encargos complementares) - horista						UNID
95363/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	0,00799	11,27	0,18		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,18
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	RDI(22,4700 %)
							0,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	0,00799				

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de rolo compactador (encargos complementares) - horista						UNID
95368/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04238 / SINAPI	Operador de rolo compactador	h	0,00799	10,87	0,18		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,18
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	RDI(22,4700 %)
							0,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 04238 / SINAPI	Operador de rolo compactador	h	0,00799				

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID
95378/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,02039	6,11	0,25		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,12	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,25
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	0,13	SERV. TERCEIRO	0,00	RDI(22,4700 %)
							0,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,02039				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
0895 - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesSnpForm

Maria Gabriela Araújo Freire
CREA n° 270439594-9
Eng. Civil

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID
95378/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							

CÓDIGO	Curso de capacitação para topógrafo (encargos complementares) - horista						UNID
95406/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
07592 / SINAPI	Topógrafo (horista)	h	0,00799	18,77	0,31		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,12	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,31
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	0,16	SERV. TERCEIRO	0,00	RDI(22,4700 %)
							0,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 07592 / SINAPI	Topógrafo (horista)	h	0,00799				

CÓDIGO	Locação de ponto para referência topográfica. sf_10/2018						UNID
00166/ELLITE							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
07247 / SINAPI	Locação de teodolito eletrônico, precisão angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripé	h	0,1759	2,25	0,40		
MATERIAL							
00032 / SINAPI	Aço ca-50, 6,3 mm, vergalhão	kg	0,0735	10,74	0,79		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2850	0,06	0,02		
43493 / SINAPI	Epi - família topógrafo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2850	0,67	0,19		
43469 / SINAPI	Ferramentas - família topógrafo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2850	0,08	0,02		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2850	1,05	0,38		
MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
06244 / SINAPI	Auxiliar de topógrafo (horista)	h	2,6711755	8,43	4,58		
07592 / SINAPI	Topógrafo (horista)	h	0,001598	18,77	0,77		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,83	MATERIAL	1,42	CUSTO TOTAL	7,07
EQUIPAMENTO		0,40	ENC.(103,4900%)	2,72	SERV. TERCEIRO	0,00	RDI(22,4700 %)
							8,66
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
0895 - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 35

RptRelacaoComposicoesSnpForm

Rogério Marinho da Silva
Engenheiro Civil
CREA : 2707069485

00145

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

Table with columns: CÓDIGO, Descrição, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes equipment like 'Locação de ponto para referência topográfica' and 'Locação de teodolito eletrônico'.

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes equipment like 'Motoniveladora potência básica líquida' and a summary table 'RESUMO DA COMPOSIÇÃO'.

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Serviço, O = Serviço Auxiliar
OBUS = Orçamento de Obras de Serpente

Handwritten signature: Maria Gabriela Araújo Fran...
CREA Nº 270439894-9

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

Table with columns: CÓDIGO, Descrição, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes equipment like 'Motoniveladora potência básica líquida' and a summary table 'RESUMO DA COMPOSIÇÃO'.

Table with columns: CÓDIGO, Descrição, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes equipment like 'Motoniveladora potência básica líquida' and a summary table 'RESUMO DA COMPOSIÇÃO'.

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Serviço, O = Serviço Auxiliar
OBUS = Orçamento de Obras de Serpente

Handwritten signature: Rogério Marinho da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 2707069485

00146

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CODIGO	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - depreciação. af	UNID	
89226 / SINAPI	_06/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 04090 / SINAPI	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13043 kg, largura da lâmina de 3,7 m	un	0,00004

CODIGO	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - juros. af_06/20	UNID	
89229 / SINAPI	14	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD
04090 / SINAPI	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13043 kg, largura da lâmina de 3,7 m	un	0,000072
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00
CUSTO TOTAL			8,55
PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	8,55	ENC. (103,4900%)	0,00
SERV. TERCEIRO			1,5%
BDI (22,4700 %)			
16,47			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 04090 / SINAPI	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13043 kg, largura da lâmina de 3,7 m	un	0,000072

CODIGO	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - manuten,ko. af	UNID	
05779 / SINAPI	06/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD
04090 / SINAPI	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13043 kg, largura da lâmina de 3,7 m	un	0,000043
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00
CUSTO TOTAL			76,39
PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	76,39	ENC. (103,4900%)	0,00
SERV. TERCEIRO			0,00
BDI (22,4700 %)			
93,53			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 04090 / SINAPI	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13043 kg, largura da lâmina de 3,7 m	un	0,000043

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
QASE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 19

RptRelacaoComposicoesEspForm

Handwritten signature and stamp: Maria Gardenia Araujo Freire, CREA nº 270429694-9, Eng. Civil

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CODIGO	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - materiais na op	UNID	
05849 / SINAPI	eração. af_06/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD
04221 / SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	13,9900
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	92,19
CUSTO TOTAL			92,19
PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	0,00
SERV. TERCEIRO			20,72
BDI (22,4700 %)			
112,91			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 04221 / SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	13,9900

CODIGO	Motorista de basculante com encargos complementares	UNID	
80261 / SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD
43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
43468 / SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
MÃO-DE-OBRA (103,49%)			
20020 / SINAPI	Motorista de basculante	h	1,00489
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
MÃO DE OBRA	10,91	MATERIAL	1,22
CUSTO TOTAL			12,13
PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	11,91
SERV. TERCEIRO			0,00
BDI (22,4700 %)			
16,02			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43468 / SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
QASE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 20

RptRelacaoComposicoesEspForm

Handwritten signature and stamp: Rogério Mártino da Silva, Engenheiro Civil, CREA: 2707069485

00147

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CODIGO	Motorista de basculante com encargos complementares	UNID
88281 / SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALITICA		
0 95346 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	h 1,0000
9 20620 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 1,0000

CODIGO	Motorista de caminhão com encargos complementares	UNID						
88282 / SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
43486 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,50	4,50			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,76	0,76			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06			
MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
04093 / SINAPI	Motorista de caminhão	h	1,00489	10,87	22,33			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,92	MATERIAL	7,22	CUSTO TOTAL	29,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	11,31	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	6,62	36,07

COMPOSIÇÃO SINTEÁTICA			UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	1,0000
M 43486 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	1,0000
O 95347 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista		h	1,0000
P 04093 / SINAPI	Motorista de caminhão		h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
OBS: - Orçamento de Obras de Serviço

Página 21

RptRelacaoComposicoesEspEform

Marta Carolina Araújo Freire
CREA nº 270439684-9
Eng. Civil

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CODIGO	Operador de motoniveladora com encargos complementares	UNID						
88300 / SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,50	4,50			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,76	0,76			
MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	1,00799	11,27	23,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,36	MATERIAL	7,22	CUSTO TOTAL	30,34	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	11,76	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	6,62	37,16

COMPOSIÇÃO SINTEÁTICA			UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	1,0000
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	1,0000
O 95363 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de motoniveladora (encargos complementares) - horista		h	1,0000
P 04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora		h	1,0000

CODIGO	Operador de solo compactador com encargos complementares	UNID			
88303 / SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,76	0,76
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,50	4,50

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
OBS: - Orçamento de Obras de Serviço

Página 22

RptRelacaoComposicoesEspEform

Rogério Marinho da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 2707069485

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETULIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

Table with columns: CODIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Ferramentas - familia operador escavadeira and Operador de rolo compactador.

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes Rolo compactador vibratório pe de carneiro para solos.

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Maria Carolina Araújo Freire
CREA Nº 270439554-9
Eng. Civil

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
AV. GETULIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes Rolo compactador vibratório pe de carneiro para solos.

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes Rolo compactador vibratório pe de carneiro para solos.

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Rogério Magalhães da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 270706948

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00144

Ref: Novembro/2022-1 Moeda: R\$

CODIGO	UNID
73426/SINAPI	chp
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLAS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TR 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
Q 73399 / SINAPI	h 1,0000
Q 73313 / SINAPI	h 1,0000
Q 73313 / SINAPI	h 1,0000
Q 88103 / SINAPI	h 3,0000

CODIGO	UNID								
73209/SINAPI	h								
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLAS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TR 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
14513 / SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	un	0,0000533	618.689,10	32,98				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	32,98	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		32,98	ENC. (103,49008)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	7,41	40,39
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
E 14513 / SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABAL	un	0,0000533						

CODIGO	UNID								
73213/SINAPI	h								
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLAS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TR 1,68 M - JUSOS. AF_02/2016									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
14513 / SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	un	0,0000074	618.689,10	4,58				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	4,58	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		4,58	ENC. (103,49008)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	1,03	5,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
E 14513 / SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABAL	un	0,0000074						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 DESE - Orçamento de Obras de Serviço Pagina 25 Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

Mania Gardênia Araújo Freil
 CREA nº 270439594-9
 Eng. Civil

ELLITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ : 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00144

Ref: Novembro/2022-1 Moeda: R\$

CODIGO	UNID								
05069/SINAPI	h								
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLAS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TR 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
14513 / SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	un	0,0000667	618.689,10	41,27				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	41,27	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		41,27	ENC. (103,49008)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	9,27	50,54
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
E 14513 / SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABAL	un	0,0000667						

CODIGO	UNID								
73515/SINAPI	h								
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLAS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TR 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04321 / SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	9,5500	6,59	62,93				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	62,93	CUSTO TOTAL	62,93	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (103,49008)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	14,14	77,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 94221 / SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	9,5500						

CODIGO	UNID				
90761/SINAPI	h				
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43469 / SINAPI	Ferramentas - família topografo - borleta (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,08	0,08
43490 / SINAPI	Epi - família topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,67	0,67
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,06	0,06
37372 / SINAPI	Encargos - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,05	1,05
MÃO-DE-OBRA (103,49%)					
07592 / SINAPI	Topografo (horista)	h	1,00799	18,77	38,56

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 DESE - Orçamento de Obras de Serviço Pagina 25 Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

Rogério Marinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 2707069485

00150

ELITE CONSULT. EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 171 CENTRO GRACCHO
 CARDOSO-SE CNPJ: 43.279.094/0001-92

MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00144

Ref : Novembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Topografo com encargos complementares							UNID
90781/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,92	MATERIAL	1,86	CUSTO TOTAL	40,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	19,58	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,4700 %)	9,97	49,43
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000					
M 43469 / SINAPI	Ferramentas - familia topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43493 / SINAPI	Xpi - familia topografo - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95406 / SINAPI	Curso de capacitação para topografo (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 97582 / SINAPI	Topografo (horista)	h	1,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORESK = Documento de OBRAS de Sergipe

Página 27

Relatório de Composição do Empreendimento

Maria Carolina Araújo Freire
 CREA nº 270453502-9
 Eng. Civil

Rogério Martinho da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 270706948E



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I Edição Nº 3168 de sexta-feira, 6 de janeiro de 2023 - Extraordinária Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.** - Designa novos Membros para a Comissão de Processo Administrativo aos Particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais e/ou licitatória do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências correlatas.
- **PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.** - Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) ANA LUIZA BARBOZA SANTOS FREIRE, PNS-III-D160H, para o(a) Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE.

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Designa novos Membros para a Comissão de Processo Administrativo aos Particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais e/ou licitatória do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, em consonância com o Decreto nº 184, de abril de 2022, e considerando as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído a nova Comissão de Processo Administrativo aos Particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais e/ou licitatória do Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º A presente comissão terá como objeto avaliar e apurar a inadimplência para com as obrigações perante aos contratos e/ou licitações formalizadas com o Município de Nossa Senhora das Dores/SE, podendo assim ser feita a instauração de sanções administrativas em conformidade com o Decreto nº 184, de abril de 2022.

Art. 3º Ficam designados como Membros da Comissão de Processo Administrativo aos Particulares inadimplentes para com as obrigações contratuais e/ou licitatória do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, os seguintes servidores:

I- JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES – PRESIDENTE(A)
CPF SOB Nº 660.839.315-68.

II- VALMOR SOARES DE ARAUJO NETO – SECRETARIO
CPF sob nº 069.106.405-94.

III- CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO- MEMBRO
CPF sob nº 001.452.165-27.

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Para cada processo a comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para realizar as diligências de sindicância e instrução processual probatória a fim de elucidar os fatos e aplicações de sanções previstas no Decreto nº 184, de abril de 2022.

Art. 5º A comissão durante a realização dos trabalhos, terá acesso a toda e qualquer documentação pertinente, bem como o colhimento de depoimentos e demais provas legais em direito admitidos.

Art. 6º A aplicação de sanções deverá ser concluída com relatório final de sindicância e emitir parecer sugestivo fundamentado, opinando pela absolvição, arquivamento ou aplicação de penalidades através de juízo de admissibilidade.


Art. 7º Os membros mencionados no art. 4º, mediante a relevância dos trabalhos desempenhados, durante a vigência e permanência da presente comissão, terá direito a gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o PRESIDENTE da comissão, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os SECRETÁRIOS e MEMBROS, acrescidos em suas remunerações.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 06 de janeiro de 2023.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>